

EDITAL


---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----


---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----


MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016.-----

-----Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	Interveio o Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins e o Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes prestou o devido esclarecimento.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Parecer sobre o Projeto de Lei de Procedimento de Delimitação Administrativa entre os concelhos da Maia e Gondomar (freguesias de Águas Santas e Rio Tinto).</u></p> <p>Proposta n.º 36 212/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta e remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, por unanimidade.</p> 
3	<p>- <u>Parecer sobre o Projeto de Lei de Procedimento de Delimitação Administrativa entre os concelhos da Maia e Gondomar (freguesias de Pedrouços e Rio Tinto).</u></p> <p>Proposta n.º 36 210/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta e remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Maia e a “Bomporto – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.” e consequente cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno com área de 15 200,00 m², sita no lugar de Cidadelha, na atual freguesia do Castelo da Maia (extinta freguesia de Santa Maria de Avioso), concelho da Maia.</u></p> <p>Adenda à deliberação de Câmara tomada na reunião realizada em 14 de agosto de 2013.</p> <p>Proposta n.º 33 837/16, subscrita conjuntamente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a celebração do Protocolo de Cooperação, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Candidatura do projeto “Maia 360º - Visite a Maia a Partir das Nuvens” ao Norte 2020 – Programa Operacional Regional do Norte.</u></p> <p>Proposta n.º 39 512/16 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
6	<p>- <u>Contratação em regime de avença de Profissional de Fotografia para prestação de serviços no Gabinete Municipal de Imprensa.</u></p> <p>Tânia Silva Ramos.</p> <p>Manifestação de Necessidade n.º 37 025/16, elaborada pelo Gabinete de Imprensa.</p>	<p>Aprovada a contratação, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
7	<p>- <u>Centro de Alto Rendimento da Maia – Comissão de Gestão Local – Aprovação de acordo de parceria.</u></p> <p>Proposta n.º 33 452/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p> 
8	<p>- <u>Vistorias de segurança.</u></p> <p>Processo n.º 03/15; Processo n.º 10/16.</p>	<p>1 – Notificado o proprietário para proceder às obras enunciadas no auto de vistoria, no prazo de 180 dias, por unanimidade; 2 – Aprovado o auto de vistoria, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Averbamento de titular da empresa de licença de táxi n.º 05/06.</u></p> <p>Táxis Fernanda e Rodrigues, Lda..</p>	<p>Deferido o pedido de averbamento da licença de táxi n.º 05/06, por unanimidade.</p>
10	<p>- <u>Auto de receção provisória.</u></p> <p>“Construção de habitação social com vista a realojamento no âmbito do alargamento da A4 no Lugar da Granja, freguesia de Águas Santas – Loteamento de iniciativa Municipal e construção de 14 fogos de habitação”.</p> <p>Adjud.: Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda..</p>	<p>Rececionada provisoriamente a empreitada, por unanimidade.</p>
11	<p>- <u>Atribuição de subsídio à Associação “Leais e Videirinhos de Pedrouços”, no valor de 522,75 Euros, tendo em vista participar a reparação da grade de entrada na sede da Coletividade.</u></p> <p>Proposta n.º 39 610/16, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
12	<p>- <u>Semana Europeia da Mobilidade – 2016.</u></p> <p>Proposta n.º 39 961/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
13	<p>- <u>Apreciação do requerimento registado sob o n.º 38 469, de 18 de agosto, relativo a um pedido de reapreciação do valor dos danos causados pela verificação de um sinistro automóvel na Rua Agostinho da Silva Rocha, n.º 1003, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, no dia 5 de janeiro de 2016.</u></p> <p>Requerente: Fábio Daniel Ribeiro Nunes.</p> <p>Parecer n.º 2307/DJ/16, elaborado pela Técnica Superior, Dra. Diana Sofia Alves Fernandes da Silva Martins.</p>	<p>Deliberado não aprovar a reapreciação do valor solicitado, por unanimidade.</p> 
14	<p>- <u>Processos de loteamento.</u></p> <p>Joaquim Correia Martins.</p>	<p>Aprovado o deferimento e concessão da alteração ao lote 1, por unanimidade.</p>
15	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <p>Raul Reina Ramos.</p>	<p>Aprovado o deferimento do pedido de concessão de licença, por unanimidade.</p>
16	<p>- <u>Conselho Económico da Paróquia de Nogueira da Maia – Receção ao novo Pároco.</u></p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
17	<p>- <u>Expediente.</u></p> <p>Ofício n.º 38 037/16, da Assembleia Municipal.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>
18	<p>- <u>Autoridade Nacional de Proteção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro do Porto.</u></p> <p>Agradecimento.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
19	<p>- <u>Normas Municipais Aplicáveis à Ação Social Escolar, Atividades de Apoio à Família de enriquecimento curricular (nova versão). Manutenção dos valores associados às atividades de apoio à família.</u></p> <p>Proposta n.º 37 713/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 08 de setembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



 (Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 16 / 09 / 05

FL. (1)

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-

-----O Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins interveio para falar sobre o viaduto junto à A3.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Fernandes Gonçalves Bragança, prestou o devido esclarecimento.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (2)

PONTO N.º 2

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE
PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO
ADMINISTRATIVA ENTRE OS CONCELHOS
DA MAIA E GONDOMAR (FREGUESIAS DE
ÁGUAS SANTAS E RIO TINTO).**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 36 212/16, em 31 de agosto do corrente ano, na qual propõem a submissão a reunião de Câmara Municipal da presente proposta, que tem por base a informação técnica anexa, e a subscrição do parecer nela transcrito relativamente ao Projeto de Lei apresentado pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República, dando conta desse mesmo parecer à comissão em causa, em ofício a ser enviado posteriormente e apenso ao qual conste uma cópia da ata da reunião em que esta proposta foi apresentada, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal do conteúdo da presente deliberação.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, para conhecimento nos termos da Lei em vigor.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (3)



PONTO N.º 3

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE
PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO
ADMINISTRATIVA ENTRE OS CONCELHOS
DA MAIA E GONDOMAR (FREGUESIAS DE
PEDROUÇOS E RIO TINTO).**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 36 210, em 31 de agosto do corrente ano, na qual propõem a submissão a reunião de Câmara Municipal da presente proposta, que tem por base a informação técnica anexa, e a subscrição do parecer nela transcrito relativamente ao Projeto de Lei apresentado pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, da Assembleia da República, dando conta desse mesmo parecer à comissão em causa, em ofício a ser enviado posteriormente e apenso ao qual conste uma cópia da ata da reunião em que esta proposta foi apresentada, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal do conteúdo da presente deliberação.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, para conhecimento nos termos da Lei.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (4)

PONTO N.º 4

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MAIA E A “BOMPORTO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L.” E CONSEQUENTE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 15 200,00 M², SITA NO LUGAR DE CIDADELHA, NA ATUAL FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA (EXTINTA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE AVIOSO), CONCE-LHO DA MAIA.-----
ADENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA NA REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2013.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e da Coesão Social, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, com o registo n.º 33 837/16, na qual propõem que o Executivo Municipal delibere no sentido da presente proposta, e consequentemente, aprove os seguintes atos:-----

- a) A celebração de um novo Protocolo de Colaboração com a “Bomporto – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L”, para a construção e instalação da Sede Social, de um Centro de Atividades Ocupacional e Lar Residencial da mencionada Cooperativa, conforma minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, dando-se o anterior por revogado;-----
- b) A celebração da escritura de constituição de direito de superfície sobre a parcela de terreno com a área de 15 200,00 m², a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (5)

sob o artigo 7489º da freguesia do Castelo da Maia (extinto artigo 1057º), da extinta freguesia de Santa Maria de Avioso, e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 937/19900930, da freguesia de Santa Maria de Avioso, nos termos e condições mencionadas no referido Protocolo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta bem como submetê-la à homologação da Assembleia nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (6)

PONTO N.º 5

**CANDIDATURA DO PROJETO “MAIA 360º -
VISITE A MAIA A PARTIR DAS NUVENS”
AO NORTE 2020 – PROGRAMA OPERACIO-
NAL REGIONAL DO NORTE.**

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, registada sob o n.º 39 512/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a submissão da candidatura “MAIA 360º - VISITE A MAIA A PARTIR DAS NUVENS” ao Portugal 2020, de acordo com a documentação em anexo e disponibilize para o efeito uma verba no valor de 176 811, 66 Euros mais IVA, destinada a, no caso de a candidatura ser aprovada pela autoridade de gestão fazer face a despesas com: execução de estruturas, montagem, sinalética, execução de coberturas ajardinadas, campanha publicitária, animação, aquisição de equipamentos, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património e Gabinete de Fundos Comunitários, tendo em vista a submissão da candidatura bem como a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública e a redução remuneratória quando aplicável.-----

-----Mais informa que a realização deste projeto a levar a cabo em 2017, fica condicionada à aprovação da respetiva candidatura aos fundos comunitários com a consequente assinatura do correspondente contrato de financiamento, ao abrigo do qual o Município da Maia obterá uma comparticipação externa de 85% (181 085, 14 Euros), afetando ao seu orçamento municipal a percentagem de 15% (31 956,20 Euros).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (7)



PONTO N.º 6

CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE AVENÇA,
DE PROFISSIONAL DE FOTOGRAFIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GABINETE
MUNICIPAL DE IMPRENSA.-----
- TÂNIA SILVA RAMOS.-----

-----Presente a Manifestação de Necessidade registada
sob o n.º 37 025/16, elaborada pelo Gabinete de Imprensa, para a contratação de 1 (uma)
Profissional de Fotografia para prestar serviços no Gabinete Municipal de Imprensa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
contratação, em regime de avença, da Profissional de Fotografia, Tânia Siva Ramos.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (8)

PONTO N.º 7

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DA MAIA
- COMISSÃO DE GESTÃO LOCAL - APRO-
VACÃO DO ACORDO DE PARCERIA.--

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 33 452/16, na qual propõem:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a celebração do acordo de parceria para a constituição, funcionamento e financiamento da Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento da Maia, nos termos da minuta em anexo;-----
2. Que a Câmara Municipal delibere, nomeando Presidente da Comissão de Gestão Local, o Vereador do Pelouro do Desporto, Sr. Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, e como representantes da Câmara Municipal, os seguinte técnicos responsáveis, Doutora Mafalda Roriz, Dr. António Queirós, Dr. João Campos, Dr. André Conceição e o Dr. Arcílio Santos, ou quem os substituir, a designar mediante despacho próprio.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 09 / 05

FL. (9)

PONTO N.º 8

VISTORIAS DE SEGURANCA.

----- (8) 1 - Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 03/16, efetuada ao prédio sito na Rua do Gestalinho, n.º 64, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia e que após notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, que faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder às obras enunciadas no auto de vistoria, no prazo de 180 dias, no cumprimento do já referido Regime Jurídico de Edificações Urbanas (RGEU).-----

Data: 16 / 09 / 05

FL (10)

----- (8) 2 - Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 10/16, efetuada ao prédio sito na Rua António Simões, 403, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia e que após notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não respondeu ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 11, 12 e 13, que faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (11)

PONTO N.º 9

AVERBAMENTO DE TITULAR DA
EMPRESA DA LICENÇA DE TÁXI N.º
05/06-----

-----Presente o requerimento da empresa TÁXIS FERNANDA E RODRIGUES, LDA., com sede na Rua Domingos Sequeira, 262 – 2.º Esq. - Traseira, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, registado sob o n.º 33 013, em 18 de julho de 2016, a solicitar o averbamento do titular da licença de táxi n.º 05/06, pertencente a Auto Central do Castelo, Lda., em exercício de atividade na freguesia de MOREIRA no AEROPORTO FRANCISCO SÁ CARNEIRO.-----

-----O Serviço de Licenciamento das Atividades Económicas informa que o processo se encontra devidamente instruído.-----

-----O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: " Visto. Concordo com a presente informação técnica. À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de averbamento da licença de táxi n.º 05/06.-----

Data: 16 09 / 05

Fl. (12)

PONTO Nº 10

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.---

"CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO
SOCIAL COM VISTA A
REALOJAMENTO NO ÂMBITO DO
ALARGAMENTO DA A4, NO LUGAR DA
GRANJA, FREGUESIA DE ÁGUAS
SANTAS - LOTEAMENTO DE
INICIATIVA MUNICIPAL E
CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS DE
HABITAÇÃO".-----

-----Para efeitos do disposto nos artºs. 394.º a 396.º, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção provisória, relativa aos trabalhos a mais da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda., com sede na Rua de Ferronho, 251 – 4475-703 Avioso S. Pedro – Maia, **conforme contrato de trabalhos a mais n.º 93/2014 de 11 de agosto de 2014**, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (13)



PONTO N.º 11

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO
“LEAIS E VIDEIRINHOS DE PEDROUÇOS”,
NO VALOR DE 522,75 EUROS, TENDO EM
VISTA COMPARTICIPAR A REPARAÇÃO
DA GRADE DE ENTRADA NA SEDE DA
COLETIVIDADE.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, com o registo n.º 39 610/16, na qual propõe que a Câmara Municipal Maia delibere atribuir à Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços”, um subsídio extraordinário no montante de 522,75 Euros, (quinhentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente a 85% da despesa, para participar as despesas de reparação da grade de proteção da entrada da Sede Social, de acordo com os documentos em anexo, e assim, melhorar as condições de proteção e segurança da Sede Social onde realiza a sua intensa atividade cultural.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2037 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4151.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (14)



PONTO N.º 12

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE -

2016.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago registada sob o n.º 39 961, em 01 de setembro do corrente ano, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a adesão do Município à Semana Europeia da Mobilidade 2016, e o respetivo plano de atividades, conforme quantificação financeira anexa, até ao montante de 1621,57 Euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, devendo a presente proposta ser encaminhada para a Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento e do Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos de acordo com os procedimentos previstos nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 02.02.25.99 do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1901 e 1992 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 3781 e 4055.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (15)

PONTO N.º 13

APRECIACÃO DO REQUERIMENTO
REGISTADO SOB O N.º 38 469 DE 18 DE
AGOSTO DE 2016, RELATIVO A UM PEDI-
DO DE REAPRECIACÃO DO VALOR DOS
DANOS CAUSADOS PELA VERIFICACÃO
DE UM SINISTRO AUTOMÓVEL NA RUA
AGOSTINHO DA SILVA ROCHA, N.º 1003,
NA FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA
ESCURA, NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2016.---
REQUERENTE: FÁBIO DANIEL RIBEIRO
NUNES.-----

----- Presente parecer elaborado pela Técnica Superior, Dr.ª Diana Sofia Alves Fernandes da Silva Martins, registado sob o n.º 2307/DJ/16, pelo qual e face ao exposto atendendo a que as despesas que o Reclamante pretende agora ser ressarcido se reportam a factos sobre os quais já recaiu decisão camarária, não há nada que justifique a alteração da decisão tomada quanto ao montante solicitado de indemnização pelos danos patrimoniais sofridos em virtude do acidente de viação ocorrido na via pública municipal em causa, mais não tendo o interessado logrado demonstrar e provar o nexo de causalidade entre a conduta desta Autarquia e os novos danos registados, submetendo à consideração do Executivo Municipal para decisão do que for entendido por mais justo e conveniente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não aprovar a reapreciação do valor solicitado, de acordo com o parecer anexo.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (16)

PONTO N.º 14

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

-----Processo em nome de JOAQUIM CORREIA MARTINS, contribuinte fiscal n.º 140778918, residente na Rua Santo Ovídio, n.º 870, freguesia de Folgosa, concelho da Maia, registado sob o n.º 1892/16, em 14 de junho, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 11/82.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 1892/16,7, que se insere por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 11/82, com sujeição às condições impostas.-----

Data: 16 / 09 / 05

FL. (17)

PONTO N.º 15

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

-----Presente a informação técnica PI: 2382/16,8, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, para apreciação, inserta no processo em nome de RAUL REINA RAMOS, pessoa singular n.º 156.647.419, com residência na Travessa Manuel Gouveia, n.º 26, União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 1611/16, em 2016/05/18.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de concessão de licença, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (18)

PONTO N.º 16

CONSELHO ECONÓMICO DA PARÓQUIA
DE NOGUEIRA DA MAIA – RECEÇÃO AO
NOVO PÁROCO.

-----Presente, mail registado sob o n.º 39 372/16, enviado pelo Conselho Económico da Paróquia de Nogueira da Maia, Dr. Manuel Nogueira dos Santos, dando conhecimento que a Paróquia de Nogueira da Maia vai receber um novo Pároco (Padre Victor Ramos) no dia onze (11) de setembro de 2016, pelas 15h30, o Conselho Económico e os paroquianos estão a organizar uma procissão do Largo de Barroso até à Igreja Matriz, solicitando a presença de elementos da Polícia Municipal, para a interrupção do trânsito na Rua Manuel da Silva Cruz a partir do Largo de Barroso e a Rua Padre António Costa (até à Igreja Matriz) entre as 12h30 e as 16h00.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (19)

PONTO N.º 17

EXPEDIENTE.

-----Ofício para conhecimento da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 38 037/16, no qual informa que a 4.ª Sessão Ordinária realizar-se-á no próximo dia 30 de setembro, com início pelas 21h30, no Salão Nobre, no Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (20)



PONTO N.º 18

**AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO
CIVIL - COMANDO DISTRITAL DE
OPERAÇÕES DE SOCORRO DO PORTO.-----
AGRADECIMENTO.-----**

-----Presente, para conhecimento, mail registado sob o n.º 38 889/16, enviado pelo Comandante Operacional Distrital (em substituição), Senhor Carlos Rodrigues Alves, e em nome da Autoridade Nacional de Proteção Civil, no qual agradece a todos aqueles que no dia-a-dia fazem o Comando Distrital de Operações de Socorro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (21)

PONTO N.º 19

NORMAS MUNICIPAIS APLICÁVEIS À
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, ATIVIDA-
DES DE APOIO À FAMÍLIA E ATIVI-
DADES DE ENRIQUECIMENTO CUR-
RICULAR (NOVA VERSÃO). MANU-
TENÇÃO DOS VALORES ASSOCIA-
DOS ÀS ATIVIDADES DE APOIO À
FAMÍLIA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 37 713/16, na qual propõe que:-----

1. A Câmara Municipal aprove a nova versão das Normas Municipais Aplicáveis à Ação Social Escolar, Atividades de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Curricular em anexo;-----
2. A Câmara Municipal aprove a manutenção dos valores associados às Atividades de Apoio à Família que constam no anexo II.-----

-----A Câmara deliberou, unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 09 / 05

Fl. (22)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO,